

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REEMBOLSO EM CASO DE INVALIDEZ POR ACIDENTE**

- Aviso de Acidente Inicial preenchido;
- Relatório Médico Preenchido pelo médico;
- Declaração do médico assistente, informando o diagnóstico, alta definitiva, tratamento usado e grau de invalidez, com firma reconhecida;
- Exames e laudos médicos que confirmem a invalidez permanente;
- Boletim de Ocorrência e/ou C.A.T. Comunicação do Acidente de Trabalho (no caso de Funcionário);
- Laudo do IML (se realizado)
- Laudo de dosagem alcoólica e/ou toxicológico (se realizado);
- C.N.H. Carteira Nacional de Habilitação do segurado (a) (se condutor de veículo e for Acidente de trânsito);
- Documentos pessoais do segurado: R.G., C.P.F. e Comprovante de Residência;
- Cópia do contrato escola x aluno – Declaração de Matrícula;
- Registro de empregado e hollerith relativo ao mês de ocorrência, no caso do segurado funcionário.